



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Segunda-feira • 16 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Portaria Municipal Nº 053 De 16 De Agosto De 2021-** Aprova o Regulamento do Primeiro Prêmio Conectando Práticas Exitosas e constitui a Comissão Organizadora, designando-a para o biênio 2021/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 34.307.312/0001-64

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Regulamento do Primeiro Prêmio Conectando Práticas Exitosas e constitui a Comissão Organizadora, designando-a para o biênio 2021/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a observância das normas estabelecidas no Plano Municipal de Educação através da Lei 658, de 23 de junho de 2015, quanto à valorização dos profissionais da educação, e compreendendo que esta deve ser entendida como reconhecimento às práticas desenvolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Primeiro Prêmio Conectando Práticas Exitosas (anexo), que tem como objetivo divulgar e valorizar o trabalho dos nossos professores e coordenadores pedagógicos nesse período de pandemia.

Art. 2º. O prêmio presta uma homenagem aos professores **Erivaldo José da Gama e Célia de Jesus Santos**, servidores concursados desse município, que, por mais de duas décadas, desempenharam seu trabalho com compromisso, zelo e responsabilidade para com a educação.

Art. 3º. Constituir a Comissão Organizadora do Primeiro Prêmio Conectando Práticas Exitosas, que terá como atribuições: a organização do processo e cumprimento do calendário, a indicação da Comissão Julgadora e a tomada de decisões que não constarem no Regulamento, sendo soberana todas as suas decisões.

Art. 4º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores:

- I. Edilson José da Silva – Coordenador do Núcleo de Tecnologia Educacional
- II. Elba Kleyse de Araújo Santos Brum – Coordenadora do Núcleo de Apoio e Formação aos Profissionais da Educação;
- III. Maria José Pereira de Jesus Silva – Diretora Pedagógica
- IV. Sandra Silva Costa - Coordenadora do Núcleo de Apoio e Formação aos Profissionais da Educação;
- V. Tereza Cristiana Almeida Barboza da Silva – Coordenadora Pedagógica (Ensino Fundamental – Anos Finais).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aline Santos da Silva
Aline Santos da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021